CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 2 de setembro de 2020.

De: Núcleo de Protocolo e Informações
Para: Plenário

Referência:
Processo nº 4155/2020
Proposição: Projeto de Lei Ordinária n° 93/2020

Autoria: Ver. Jorge Kina

Ementa: PROJETO DE LEI CM n.º 93 /2020 Obriga os pais de crianças em idade de vacinação, ou seus responsáveis, a apresentarem no ato da matrícula, em estabelecimentos de ensino público ou privado, a caderneta de saúde da criança contendo o registro da aplicação das vacinas obrigatórias à sua idade e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição: A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 02/2019 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Camila Moura Ricci
Chefe de Núcleo II de Protocolo e Informações

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade sob o identificador 37003100330030003600 3A005400

Assinado digitalmente por CAMILA MOURA RICCI:28307731879
Data: 02/09/2020 19:00:12